CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CERRO NEGRO - SC

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 008, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Aprovação e Cadastro do Projeto Integração Intergeracional 2026, no CMDCA de Cerro Negro – SC.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições, em reunião extraordinária remota realizada no dia 08 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Municipal nº 797/2020, de 20 de julho de 2020.

Considerando o disposto na lei Lei Municipal nº 797/2020, nos incisos V, VI, VII do Art. º 7;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a execução do Projeto Integração Intergeraçional, proposto pela Associação Transformação da Região dos Lagos, CNPJ: 10.917.759/0001-97, para execução no CRAS Lúcia Aparecida Mocelin, de Cerro Negro, no ano de 2026 e cadastrar neste conselho.

Art. 2º - Estabelece o acompanhamento regular e a fiscalização da execução do Projeto Integração Intergeracional 2026.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cerro Negro, 08 de setembro de 2025.

Renato Gehrke Junior
Coordenador CMDCA de Cerro Negro

Rua Francisco Pucci Primo nº 135, CEP: 88585-000
Fone/fax: 49-32580275 Celular: 49- 988174056
cmdca@cerronegro.sc.gov.br
Cerro Negro - SC